



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 026/93, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.993.

"Cria a Unidade Municipal de Cadastro (UMC) dá
outras providências."

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

Faço saber que a

Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, aprovou e eu sanci
ono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado a Unidade Municipal de Cadastro (UMC), no Mu
nicípio de São Domingos do Araguaia.

Art. 2º - Fica o executivo Municipal de São Domingos do Araguaia,
autorizado a firmar Convênio com Órgãos Estaduais e Fede
rais, ligados ao meio Rural, com a finalidade de Identi
ficação dos Imóveis Rurais pertencentes ao Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUA
IA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1.993.

Moisés Soares dos Santos
MOISÉS SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM
17 DE SETEMBRO DE 1.993.

João Rodrigues Santos
Chefe de Gabinete
DE ADM. E FINANÇAS
SUBSTITUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA fl. 02
GABINETE DO PREFEITO

- Assegurar condições para o desempenho das atividades da Administração Pública, no âmbito da competência do Poder Executivo.
- 4 - ÁREA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 - Fomentar a produção agrícola no Município, através de concessão de auxílio para aquisição de insumos e ferramentas.
 - Fomentar, através de projetos especiais financeiros e criados pela prefeitura a área de abastecimento.
 - Incentivo e comercialização agropecuária, através da construção e urbanização de feiras-livres para comercialização de produtos.
- 5 - ÁREA DE TRANSPORTE E URBANISMO
 - Construção e restauração de vias urbanas, mantendo-as em condições de tráfego.
 - Abertura de novas rodovias, segundo o Plano de Expansão da malha viária do Município.
 - Conservação e restauração de estradas Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA,
EM 19 DE JULHO DE 1.993.

Moises Soares dos Santos
MOISES SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Moises Soares dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA fl. 01
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PRIORIDADE PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1994, CONFORME A ÁREA DE PROCEDÊNCIA.

1 - ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Desenvolver programas visando atimizar o sistema de Educação Especial no Município.
- Desenvolver programas de Educação de Criança de 0 a 6 anos a través da construção, ampliação, equipamento e manutenção de creches e salas-de-aula adequadas ao Pré-Escolar.
- Aumentar a oferta de vagas para o Ensino Fundamental através de Construção ampliação e reforma de Unidades Escolares.
- Promover e incentivar as ações que objetivam a erradicação do analfabetismo no Município.
- Apoiar as atividades esportivas e culturais do Município.
- Incentivar a melhoria de ensino através de bolsas de estudo e apoio financeiro à Entidades de Ensino Superior.

2 - ÁREA DE SAÚDE E SANEAMENTO

- Assegurar à população carente os serviços essenciais de Saúde preventiva através da vacinação contra doenças transmissíveis e endêmicas.
- Melhorar atendimento médico hospitalar e ambulatorio, através de construção, conclusão, reforma, ampliação equipamento e manutenção de Unidades de Saúde, na sede e no interior do Município, em convênio com Orgãos do Estado e União, inclusive.
- Adotar medidas de prevenção contra a erosão e de saneamento básico para reversão de áreas inóspitas.

3 - ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Encargos visando o desempenho dos trabalhos da Câmara Municipal no âmbito da competência do Poder Legislativo.